



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 63/2023**

**Pregão Eletrônico nº 25/2023**

**Objeto:** Contratação de serviços de metalúrgica, com disponibilização de equipamentos e fornecimento de materiais, para atendimento das necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 04 de abril de 2023.

*Geovani Pereira de Melo*  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



**PORTARIA Nº 174/2023**  
**DATA: 04 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 63/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 25/2023,

### **RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 63/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 25/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### **LOTE 01**

Adjudicatário: Metalúrgica Mercedes Ltda.

Valor proposto: R\$ 132.796,28 (cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

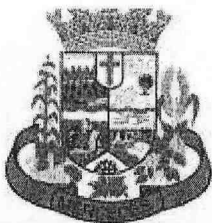
Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

**LAERTON**

**WEBER:04530421988**

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2023.04.06 08:20:13 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

|      |      |
|------|------|
| PAG. | ASS. |
| 133  |      |

4 de abril de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3350

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 173/2023

**PORTARIA N.º 173/2023.**  
**DATA: 04 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Dionisio Heinzen**, Motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 38911, sob n.º de protocolo 687/2023, para levar paciente para internamento em clínica especializada, no dia 04 de abril, na cidade de Londrina – PR.

**Art. 2º - O servidor supracitado fará jus a ½ (meia) diária**, no total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 174/2023

**PORTARIA Nº 174/2023**  
**DATA: 04 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 63/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 25/2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 63/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 25/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

##### LOTE 01

Adjudicatário: Metalúrgica Mercedes Ltda.

Valor proposto: R\$ 132.796,28 (cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



4 de abril de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3350

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 175/2023

**PORTARIA Nº 175/2023**

**DATA: 04 DE ABRIL DE 2023**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 32/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 15/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 32/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 15/2023, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2023.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 176/2023

**PORTARIA Nº**

**176/2023.**

**DATA:**

**04 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto no Artigo 14, Item I da Lei Complementar Municipal n.º 009,

### RESOLVE

**Artigo 1º – NOMEAR**, a partir desta data, **GABRIELLY DE BARROS**, inscrito(a) no CPF sob nº XXX.407.339-XX e RG nº XX.229.908-X PR, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2022, homologado pelo Decreto nº. 170/2022, para assumir o cargo de Médico(a) Clínico(a) Geral Plantonista, desta Municipalidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)